



ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL CANABRAVA DO NORTE  
"Unindo esforços, somando competências!"



GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N. 470/2020, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2020.

PUBLICADO NO MURAL DA  
PREFEITURA MUNICIPAL

27/11/20

Helem S. Nunes

ASSINATURA

**"EXONERA SERVIDOR  
PÚBLICO MUNICIPAL, QUE  
MENCIONA E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS".**

**JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS**, Prefeito Municipal de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, em conformidade com o art. 83º, II e III, da Lei Orgânica Municipal, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º. EXONERAR**, o servidor Sr. **ADONIAS CARDOSO DA SILVA**, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade – CI/RG n. 2433330-1, emitido por SSP/MT, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda – CPF/MF n. 555.219.831-04, para exercer o cargo de **DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE BORRACHARIA**, deste município.

**Art. 2º.** Esta portaria entrará em vigor no ato de sua publicação com efeitos a partir do dia 01 de dezembro de 2020, e revogando - se em especial a portaria n. 257/2017, de 11 de julho de 2017, toda e qualquer disposição em contrário.

**Registra-se,  
Publique-se,  
Cumpra-se.**

Canabrava do Norte - MT, em 27 de novembro de 2020.

  
**JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS**  
Prefeito Municipal

trativo disciplinar para apurar a responsabilidade civil, penal e/ou administrativa, além do que ficará responsável por quaisquer ônus decorrentes a eventuais multas aplicadas pelo TCE.

- Considerando que as decisões e providências que ultrapassarem a competência do fiscal deverão ser solicitadas a seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes;

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Designar o servidor Sr. **LUÍS FERREIRA DE SOUZA**, matrícula funcional n. 127 e inscrito no Cadastro de Pessoas físicas do Ministério da Fazenda – CPF/MF sob o n. 954.864.441-15, com e-mail: luis.cb.n@hotmail.com, para acompanhar e fiscalizar, como titular, a execução da ata de registro de preços N. 094/2020, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Canabrava do Norte – MT e a empresa **LINCK & LA-GEMANN CONSULTORIA E GESTÃO EMPRESARIAL LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 31.748.956/0001-08, que tem por objeto Registro de Preços para possível e eventual aquisição de refrigerador armazenamento e conservação de vacinas, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde do município de Canabrava do Norte - MT, oriundo do Processo Licitatório nº 00003730/2020.

**Art. 2º.** Designar a servidora **ALCIONE LOURDES DOS SANTOS AIDAR**, matrícula funcional n. 466 e inscrita no Cadastro de Pessoas físicas do Ministério da Fazenda – CPF/MF sob o n. 872.741.931-68, com e-mail: alcione13aidar@gmail.com, para acompanhar e fiscalizar, como suplente, a execução do contrato acima descrito nos impedimentos legais e eventuais do titular.

**Art. 3º.** A Gerência de Gestão de Frotas e Contratos - GEFROCONT disponibilizará ao Fiscal nomeado, logo após a sua nomeação, em cumprimento ao disposto no art. 11º, inciso XVI, da Instrução Normativa SCC N. 001/2015, Versão 2, de 21 de Julho de 2015, cópia do contrato, do edital da licitação, do projeto básico ou do termo de referência, da proposta da Contratada, e, oportunamente, dos aditivos bem como, do setor competente, a relação das faturas recebidas e das pagas, sem prejuízo de outros documentos que o Fiscal entender necessários ao exercício da fiscalização.

**Art. 4º.** Os documentos mencionados no art. 3º poderão ser disponibilizados tanto em meio físico quanto digital devendo, neste último caso, serem encaminhados via E-mail, estabelecido no art. 1º, da presente Portaria, com a identificação do respectivo fiscal e do contrato objeto da fiscalização.

**Art. 5º.** Fica garantido ao Fiscal do Contrato amplo e irrestrito acesso aos autos do processo administrativo relativo aos Contratos sob fiscalização.

**Art. 6º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia quando houver.

**Registra-se,**

**Publique-se,**

**Cumpra-se.**

Canabrava do Norte - MT, em 27 de novembro de 2020.

**JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS**

Prefeito Municipal

**CIÊNCIA DO SERVIDOR DESIGNADO.**

Declaro-me ciente da designação ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão da função.

**LUÍS FERREIRA DE SOUZA**

**ADMINISTRAÇÃO**  
**PORTARIA N. 471/2020, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2020.**

**PORTARIA N. 471/2020, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2020.**

**“DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL, OCUPANTE DE CARGO EFETIVO.”**

**JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS**, Prefeito Municipal de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder FÉRIAS pelo período de 30 (trinta) dias ininterruptos ao Servidor Público Municipal, Sr. **NELSON ALVES DA SILVA**, matrícula de nº 518, ocupante do cargo de Guarda Municipal, lotado na Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Finanças.

<b>PERÍODO AQUISITIVO DE FERIAS</b>
24/02/2018 À 23/02/2019
<b>PERÍODO DO GOZO DE FERIAS</b>
01/12/2020 À 30/12/2020

**Art. 2º.** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**Publique-se**

**Registre-se.**

**Cumpra-se.**

Canabrava do Norte - MT, em 27 de novembro de 2020.

**JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS**

Prefeito Municipal

**ADMINISTRAÇÃO**  
**PORTARIA N. 470/2020, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2020.**

**PORTARIA N. 470/2020, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2020.**

**“EXONERA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL, QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

**JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS**, Prefeito Municipal de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, em conformidade com o art. 83º, II e III, da Lei Orgânica Municipal, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º. EXONERAR**, o servidor Sr. **ADONIAS CARDOSO DA SILVA**, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade – CI/RG n. 2433330-1, emitido por SSP/MT, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda – CPF/MF n. 555.219.831-04, para exercer o cargo do **DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE BORRACHARIA**, deste município.

**Art. 2º.** Esta portaria entrará em vigor no ato de sua publicação com efeitos a partir do dia 01 de dezembro de 2020, e revogando - se em especial a portaria n. 257/2017, de 11 de julho de 2017, toda e qualquer disposição em contrário.

**Registra-se,**

**Publique-se,**

**Cumpra-se.**

Canabrava do Norte - MT, em 27 de novembro de 2020.

**JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS**

Prefeito Municipal